

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 44/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho de fls. 05 que deferiu 08 (oito) dias à Exma. Srª MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, Juíza do Trabalho Substituta, a partir de 22.05.95.x.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 05 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Exmº. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA